



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º56 Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 24 de fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

Proposta de Nomeação dos Revisores de Contas - Aprovada por unanimidade.

Mogadouro, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)